



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.248, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 2º do art. 14 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa; a Portaria nº 202, de 20 de fevereiro de 2024, alterada pelas Portarias nºs 1.051, 1.052 e 1.053, de 8 de agosto de 2025; a Portaria Capes nº 309, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 189, de 30 de setembro de 2024, seção 2, p. 39-40; o Ofício nº 21/2025 – Nead, de 14 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Antônio Erivando Xavier Júnior para a função de Vice-Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública da Ufersa, EAD.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Antônio Erivando Xavier Júnior, matrícula Siape nº 2639302, para substituir o Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública da Ufersa, EAD, em seus impedimentos legais.

Art. 2º Permanece inalterado o mandato da Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública da Ufersa, EAD, nos termos da Portaria nº 1.052, de 8 de agosto de 2025, que alterou a Portaria nº 202, de 20 de fevereiro de 2024, alterada pela Portaria nº 1.051, de 8 de agosto de 2025, a saber, de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da emissão da Portaria nº 202, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES